ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 149 /2003 *DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2.003 E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$107.535,00(CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a ALTERAR o valor da Meta 06.08 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar de R$75.000,00 para R$40.000,00 (Quarenta mil reais) e o valor da Meta 19.01 Aquisição de Veículos de R$60.000,00 para R$30.000,00 (Trinta mil reais) e a Meta 02.03 Aquisição de Área de Terras no total de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) e Abrir Créditos Suplementares no montante de R$107.535,00 (Cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais), obedecidas as classificações Econômica e Funcional:

0500 SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E DESENV.HUMANO
0501 MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO –MDE

01236100472.027 ***Manutenção do Transporte Escolar***
339039050000 SERVIÇOS DE TRANSPORTE R$ 82.970,00

0504 GASTOS NÃO EDUCACIONAIS

01236200282.037 ***Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio***
339039050000 SERVIÇOS DE TRANSPORTE R$ 24.565,00

T O T A L R$107.535,00

Art. 2° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° desta Lei, a redução de verba dos códigos a seguir relacionados, no montante de R$107.535,00 (Cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

0400 SECRET. MUNIC. AGRICULT. E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

*00412200101.001 **Aquisição de Caminhão Caçamba***
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00

*00412200101002 **Aquisição de Área de Terras***
449061000000 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS R$ 40.000,00

0500 SECRETARIA MUNIC.EDUC. DESENVOLV.HUMANO
0501 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE-

*01236100471.004 **Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar***
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTE R$ 25.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

*99999999999.999 **Reserva de Contingência***
999999999999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA R$ 12.535,00

TOTAL R$107.535,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 11 de Fevereiro de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11/02/2003
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO
DE 11 / 02 / 2003
A 21 / 02 / 2003